

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO  
EDITAL N. 56/2016

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL/2016 (ingresso 2017-1 e 2017-2)**

**ANEXO VII – DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA PRESENCIAL, POR CATEGORIA DE INGRESSO**

**ATENÇÃO:** A matrícula não será realizada sem a apresentação dos documentos considerados obrigatórios, ficando o candidato excluído do processo e sem direito à vaga, os demais documentos deverão ser entregues posteriormente no Centro de Gestão Acadêmica e Seccionais.

**a) Mudança de Curso:**

- formulário de cadastro preenchido na internet (disponibilizado no endereço <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>) – uma via impressa;
- apresentação do documento de identidade (original) – **obrigatório**;
- extrato ou histórico acadêmico atualizado – **obrigatório**;
- duas vias do termo de opção para outro curso de graduação – **obrigatório** (Anexo IX);
- duas vias do termo de ciência – **obrigatório** (Anexo VI).

**b) Portador de diploma de curso superior:**

- formulário de cadastro preenchido na internet, disponibilizado no endereço <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>;
- diploma de curso superior (original e uma fotocópia) ou certidão de conclusão de curso superior (original e uma fotocópia) – **obrigatório**;
- histórico escolar do curso superior (original e uma fotocópia) – **obrigatório**;
- documento de identidade (original e uma fotocópia) O candidato nascido fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (original e uma fotocópia) – **obrigatório**;
- CPF (original e uma fotocópia) – **obrigatório**;
- certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- título de eleitor (original e uma fotocópia);
- documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia);
- uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7;
- duas vias do termo de ciência – **obrigatório** (Anexo VI).

**c) Reingresso:**

- formulário de cadastro preenchido na internet, disponibilizado no endereço <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>;
- documento de identidade (original e uma fotocópia) O candidato nascido fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (original e uma fotocópia) – **obrigatório**;
- duas vias do termo de ciência – **obrigatório** (Anexo VI).

**d) Transferência facultativa de outra IES:**

- formulário de cadastro preenchido na internet, no endereço <[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)>;
- histórico escolar do curso superior atualizado, comprovando a conclusão de pelo menos um semestre letivo, vínculo à Instituição de origem e situação no ENADE, (original e uma fotocópia) – **obrigatório**;

- declaração de reconhecimento do curso ou declaração para autorização de funcionamento da IES, quando não constar no histórico escolar (original) – **obrigatório**;
- declaração de vínculo com a IES (original) – **obrigatório**;
- documento de identidade (original e uma fotocópia). O candidato nascido fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (original e uma fotocópia) – **obrigatório**;
- CPF (original e uma fotocópia) – **obrigatório**;
- certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- título de eleitor (original e uma fotocópia);
- documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia);
- certificado de conclusão do Ensino Médio, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) (original e uma fotocópia) – **obrigatório**;
- uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7;
- duas vias do termo de ciência – **obrigatório** (Anexo VI).